



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2021

EMENTA: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM AS PARTES ADIANTE NOMEADAS E QUALIFICADAS, OBJETIVANDO O CUMPRIMENTO DO OBJETO ADJUDICADO À CONTRATADA.

CONTRATANTE: Município da Vitória de Santo Antão, Rua Demócrito Cavalcante, 144 - Livramento - Vitória de Santo Antão - PE. CEP 55.602-911, inscrita no CNPJ sob o nº 11.049.855/0001-23, neste ato representado pelo Sr. Paulo Roberto Leite de Arruda, casado, inscrito no CPF nº. 253.288.834-20, RG nº. 1.853.942 SSP/PE, residente e domiciliado na Rua Edgar Valois, nº. 320, Cuscuz - Vitória de Santo Antão - PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**.

CONTRATADO: **POSTO SAO PAULO LTDA**, com sede situada no seguinte endereço Av. Henrique de Holanda, 1150 - Matriz - Vitória de Santo Antão - PE inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.520.923/0001-59, representada neste ato pelo seu representante legal a Sra. Andréa Carla de Oliveira Cavalcanti, CPF: nº 022.449.354-00 R.G. nº 4822684 SSP/PE, residente e domiciliado em Rua Henrique de Holanda, 1150, Matriz - Vitória de Santo Antão - PE.

Considerando: o interesse por parte da administração, sobre a necessidade da prorrogação do prazo de vigência do contrato, Ofício nº 123/2021(em anexo);

Fundamento Legal: o presente Termo Aditivo fundamenta-se legalmente no inciso II do Art.57, artigo 65, inc. I, alínea b, da Lei nº.8.666/93.

Considerando: o parecer Jurídico da Assessoria do Município da Vitória de Santo Antão - PE.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula Terceira do Contrato nº 001/2021 e o acréscimo no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do valor total constante na Cláusula Décima Quarta do Contrato original.

Parágrafo Primeiro – O acréscimo de que trata a presente cláusula está previsto no item 15.1. do Edital Pregão Presencial nº007/2020: “15.1. Os acréscimos ou supressões, que se fizerem necessários, não excederão os limites estabelecidos no Parágrafo 1º, do art. 65, da Lei 8.666/93” e suas alterações, observando a exceção prevista no inciso II, parágrafo 2º, do mesmo artigo.



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

Alterando a cláusula 3.1 do contrato primitivo. O presente Termo Aditivo terá vigência de 07/07/2021 a 31/12/2021.

Abaixo segue tabela com a quantidade aditivada:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD.	VALOR UNIT.AUALIZADO	VALOR TOTAL	MARCA
1	GASOLINA COMUM	LITROS	10954,98	R\$ 5,45*	R\$ 59.704,641	PETROBRAS
2	ÓLEO DIESEL S10	LITROS	233242,18	R\$ 4,29*	R\$ 1.000.608,952	PETROBRAS
VALOR TOTAL:					R\$ 1.060.313,593	

* Os valores fixados para fins de referência do estimativo com base na tabela da ANP, qual seja, o Mensal -Resumo II, obtida no endereço eletrônico: <http://preco.anp.gov.br/>, tabela referente ao mês de junho e tratam-se dos valores mínimos praticados neste município, conforme deliberado na ata de reunião nº 02 de 13 de abril do ano de 2020.

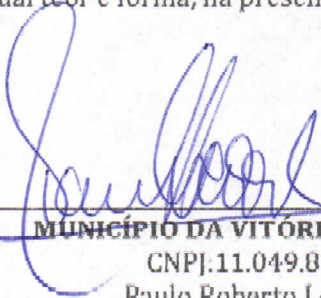
Valor de R\$ 1.060.313,593 (um milhão e sessenta mil e trezentos e treze reais e cinquenta e nove centavos) para R\$ 1.325.391,991 (um milhão e trezentos e vinte e cinco mil e trezentos e noventa e um reais e noventa e nove centavos), totalizando o presente aditivo o valor de **R\$ 265.078,398 (duzentos e sessenta e cinco mil e setenta e oito reais e quarenta centavos)**.

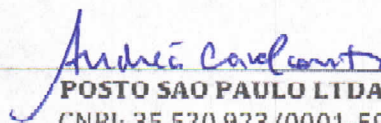
CLÁUSULA UNICA

Permanecem vigentes e inalterada as demais cláusulas e condições do contrato original ora aditado e suas alterações.

E por estarem assim e de acordo, assinam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Vitória de Santo Antão, 06 de julho de 2021.


MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
CNPJ: 11.049.855/0001-23
Paulo Roberto Leite de Arruda
Prefeito
P/ CONTRATANTE


POSTO SAO PAULO LTDA
CNPJ: 35.520.923/0001-59
Andréa Carla de Oliveira Cavalcanti
P/ CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____ CPF N° _____
2. _____ CPF N° _____

Visto do Jurídico: _____.